



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

EDITAL N.º 010/2011 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



A Comissão do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, devidamente constituída pela Portaria n.º 106/2010, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por meio deste Edital, que somente os candidatos ao cargo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, constantes nas listas do Resultado Final das Provas Objetivas, estão **CONVOCADOS** para **PROVA DE TÍTULOS**, nos termos que se seguem:

1 - A Prova de Títulos terá caráter unicamente **classificatório**, sendo atribuídos aos candidatos os pontos apurados conforme as regras expressas no Anexo **III** parte integrante do Edital 001/2010;

1.1 - A entrega dos Títulos poderá ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE somente nos dias **01** e **02** de Fevereiro de 2011 das 08h00min às 12h00min ou se for preferência do candidato este, poderá encaminhar via Sedex postado até a data limite para sua entrega, identificado e endereçado nos termos que seguem: **Rua Lagarto, 1909 - São José - Aracaju/SE CEP: 49015-270**. O envelope deverá estar lacrado e por fora constar as seguintes informações: **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, nome do candidato, número da inscrição, cargo para o qual se inscreveu e o título "PROVA DE TÍTULOS"**.

1.1.1 - Os Títulos entregues fora das datas, horários e/ou locais estabelecidos, em desacordo com as regras dos Editais deste Concurso Público não atendendo às regras do formulário de requerimento, ou não acompanhados deste devidamente preenchido e assinado, não serão considerados para efeitos de apreciação e pontuação.

1.2 - Será publicado na Internet, no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, e depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos e julgamento dos mesmos, o Resultado Final;

1.3 - Para melhor visualização, as listas que divulgarão os resultados da Prova de Títulos serão apresentadas em ordem alfabética, porém, quando da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, o que definirá a ordem de apresentação será a classificação do candidato para cada emprego público;

1.4 - As listas que divulgarem os resultados das Provas de Títulos constarão das seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato e pontuação aferida na respectiva prova. Podendo inclusive, apresentar outras informações que sejam julgadas como necessárias pela Comissão do Processo Seletivo, pela Instituição Organizadora, ou outra autoridade competente.

1.5 - Para entrega dos Títulos, o candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar-se corretamente do modelo de requerimento próprio, o qual estará disponível no site da Amiga Pública. O prazo para entrega de Títulos não será prorrogado.

2 - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação da Prefeita do Município de NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE.

ARACAJU-SE, 28 de Janeiro de 2011.

LUANA MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO
(Portaria n.º 106/2010, de 01 de junho de 2010)

RINALDO LIMA DA SILVA
Presidente

MARIA ELENA SANTANA SILVA
Membro

IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS
Membro

LUIZ SILDENOR DA SILVA MONTEIRO
Membro

TIALLA TEIXEIRA COSTA DE CASTRO
Membro